



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



PROT-CMT 80/2024
05/04/2024 - 16:58

Projeto de Lei Complementar nº _____, de _____ de _____ de 2024.

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 4.763, de 19 de agosto de 2021, que autoriza a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos do Município de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O valor do auxílio-alimentação aos servidores públicos, autorizado pela Lei Complementar nº 4.763, de 19 de agosto de 2021, a partir de 1º de junho de 2024, passa a ser de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 2º. A partir de 1º de agosto de 2024, o valor do auxílio-alimentação aos servidores públicos autorizado pela Lei Complementar nº 4.763, de 19 de agosto de 2021, a ser pago no mês subsequente, passa a ser de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. A partir de 1º de outubro de 2024, o valor do auxílio-alimentação aos servidores públicos autorizado pela Lei Complementar nº 4.763, de 19 de agosto de 2021, a ser pago no mês subsequente, passa a ser de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Art. 4º. A partir de 1º de dezembro de 2024, o valor do auxílio-alimentação aos servidores públicos autorizado pela Lei Complementar nº 4.763, de 19 de agosto de 2021, a ser pago no mês subsequente, passa a ser de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando desde já autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por Decreto do Executivo, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, _____ de _____ de 2024.

as. 
Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 066/2024, de 05 de abril de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício